DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$717.327,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **717.327,70**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.500,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

191	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	4.300,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	40.061,46
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
627	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	150.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
325	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
369	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

446	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.250,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.836,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	373.580,24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **373.580,24**

Fontes de Recurso	
621 000	373.580,24

Anulação:

02 01 00 GABINETE

42	04.122.0411.1109.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-10.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
52	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
53	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-500,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 01 00 GABINETE

54	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-3.250,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-3.100,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 02 00 CONTROE INTERNO

61	04.122.0412.1311.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
65	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
67	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

171	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-150.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
259	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
261	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-40.061,46
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

320	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-2.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

348	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-1.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
348	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

351	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-1.836,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-343.747,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 75 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

PREFEITO MUNICIPAL